

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Indicação Nº 799/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 12 ANOS MORADORES DO HORTO DO VERGEL – ACAMPAMENTO CHICO PITADA.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto a Secretaria de Educação, no sentido de fornecer Transporte Escolar Público às crianças e adolescentes menores de 12 anos moradores do Horto do Vergel – Acampamento Chico Pitada, pelas razões abaixo transcritas:

Considerando:

Que em 22 de Setembro de 2025, foi pela Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – Direção Estadual pelo seu representante Carlos Caíque de Araújo, por meio do ofício, apresentou solicitação de apoio por parte desta Municipalidade, em razão da ausência de políticas públicas básicas e essenciais voltadas às famílias atualmente residentes na área em questão.

No oficio relatou que é de conhecimento que se encontra em trâmite processo judicial de reintegração de posse da referida área. Entretanto, por força de decisão judicial e diante da inexistência de alternativa de realocação, as famílias permanecem no local, em situação de vulnerabilidade social.

E que nesse contexto, requer-se especial atenção desta Administração, uma vez que os moradores — munícipes de Mogi Mirim, carecem de medidas urgentes e efetivas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



para garantia de seus direitos fundamentais, sobretudo no que tange ao acesso à educação, saúde e abastecimento de água.

Justificativa:

Entre as demandas prioritárias, destacam-se:

1. Transporte Escolar Público:

Atualmente, crianças e adolescentes, especialmente menores de 12 anos residentes no local encontram-se impossibilitados de dar continuidade regular aos seus estudos por falta de transporte escolar. Ressalta-se que foi elaborado um abaixo-assinado pela comunidade, demonstrando de forma clara a dimensão da demanda.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 03 DE Outubro 2025

(assinado digitalmente)
VEREADORERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15NA1T1DTZ9544PY, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15NA-1T1D-TZ95-44PY